



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO



EDITAL Nº 004/2020

Abre inscrições para o Processo Seletivo simplificado de Provas, destinado a contratação de pessoal por prazo determinado e formação de cadastro reserva para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

A Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, através da Fundação Municipal de Esportes, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado, destinado à formação de Cadastro Reserva para admissão em caráter temporário no Quadro de cargos do Poder Executivo, que será regido pelas normas estabelecidas no presente Edital, com base na Lei Nº 1913/1999, suas alterações e na legislação em vigor.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado pela **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE**, localizada no Campus Reitor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Trindade – Florianópolis, SC. Telefone (48) 3953-1000, endereço eletrônico <http://balneariocamboriu.fepese.org.br/> e-mail: bcamboriu@fepese.org.br/
- 1.2 As inscrições poderão ser efetuadas das 16 horas do dia **19 de novembro de 2020** às 16 horas do dia **9 de dezembro de 2020**.
- 1.3 A **seleção** de que trata o presente Edital compreenderá:
- Etapa única: **Prova escrita com questões objetivas**, de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.4 **Datas previstas** para a aplicação da Prova escrita:

Para os candidatos às funções com exigência de ensino superior: **19/12/2020**

Para os candidatos às funções com exigência de ensino médio: **20/12/2020**

- 1.5 Valores da taxa de inscrição:

Para as funções com exigência de curso superior: R\$ 100,00

Para as funções com exigência de curso de ensino médio: R\$ 80,00

Para as funções com exigência de curso de ensino fundamental: R\$ 60,00

- 1.12 O Edital do Processo Seletivo Simplificado, os demais comunicados e avisos serão publicados no site do Processo Seletivo Simplificado: <http://balneariocamboriu.fepese.org.br/>.
- 1.13 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.14 O candidato, ao se inscrever, declara concordar que seus dados de identificação, os resultados das provas e a classificação sejam publicados no site do Processo Seletivo Simplificado: <http://balneariocamboriu.fepese.org.br/> e pelos meios que determinar a lei.
- 1.15 A aprovação no Processo Seletivo não implica a contratação imediata dos classificados, competindo à Administração, dentro do seu poder discricionário e atendendo aos seus interesses e limite prudencial de gastos, contratar os candidatos aprovados de acordo com a sua conveniência, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 1.15.1 É proibida a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.
- 1.16 O contrato firmado extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
1. Pelo término do prazo contratual;
 2. Por conveniência e oportunidade do Serviço Público; e
 3. Por iniciativa do contratado.
- 1.17 Ao pessoal contratado aplica-se a legislação federal sobre seguridade social.
- 1.18 Os horários constantes do presente Edital são os de Brasília, DF.
- 1.19 O Cronograma de Atividades do Processo Seletivo Simplificado consta no Anexo 3, podendo ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no endereço eletrônico do Processo Seletivo Simplificado: <http://balneariocamboriu.fepese.org.br/>.
- 1.20 A FEPESE não se responsabilizará por qualquer falha na entrega de mensagens eletrônicas, causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato ou qualquer outro problema de ordem técnica. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Processo seletivo: <http://balneariocamboriu.fepese.org.br/>, para verificar as informações oficiais do certame.
- 1.21 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 1.22 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos(as) candidatos(as) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

2 DAS FUNÇÕES, DAS EXIGÊNCIAS DE ESCOLARIDADE, DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DOS VENCIMENTOS.

2.1 São requisitos básicos para inscrição no Processo Seletivo, que o candidato deverá comprovar quando da contratação:

1. Nacionalidade brasileira;
2. Nível de escolaridade e habilitação legal para o exercício da profissão regulamentada e exigida para o exercício do cargo.

2.2 O presente Processo Seletivo Público Simplificado destina-se a formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário das seguintes Funções:

2.2.1 Funções com exigência de ensino superior

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTOS (R\$)
FISIOTERAPEUTA	30h Semanais	CR	Ensino superior completo em Fisioterapia com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício da profissão. Disponibilidade total para viagens.	R\$4.456,19
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM ATLETISMO	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM BASQUETE	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM BOCHA	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO/ESPECIALISTA EM DANÇA	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM ESPORTE ADAPTADO	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM ESPORTE	10 h/20h/ 30h e 40h	CR	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTOS (R\$)
PARA A TERCEIRA IDADE	Semanais		órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM FUTSAL	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física (bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA TÉCNICO EM GINÁSTICA ARTÍSTICA	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM GINASTICA RÍTMICA	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM HANDEBOL	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM INICIAÇÃO ESPORTIVA	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM JUDÔ	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM KARATÊ	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM TÊNIS DE	10 h/20h/	CR	Ensino superior completo em Educação Física bacharelado, com base na Resolução nº	R\$ 703,36

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTOS (R\$)
MESA	30h e 40h Semanais		7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM VOLEIBOL	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM VÔLEI DE PRAIA	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM XADREZ	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM TRIATHLON	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino superior completo em Educação Física bacharelado, com base na Resolução nº 7/CNE/CES/2004) com registro válido no Conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão. Certificados ou declaração emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade, com comprovação de experiência como técnico na área. Disponibilidade total para viagens.	R\$ 703,36 R\$ 1.406,72 R\$ 2.110,09 R\$ 2.813,45

2.2.2 Funções com exigência de ensino médio/ técnico

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTOS (R\$)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40h Semanais	CR	Ensino Médio completo	R\$ 2.126,00
INSTRUTOR DE ATLETISMO	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. <i>(Disponibilidade para viagens)</i>	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33
INSTRUTOR DE BOCHA	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. <i>(Disponibilidade para viagens)</i>	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTOS (R\$)
INSTRUTOR DE BOXE	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. Registro ou declaração de habilitação para ministrar aulas/ treinamentos, emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade. (Disponibilidade para viagens)	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33
INSTRUTOR DE BOXE CHINÊS	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. Faixa preta com registro na federação ou confederação da modalidade. Registro ou declaração de habilitação para ministrar aulas/ treinamentos, emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade. (Disponibilidade para viagens)	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33
INSTRUTOR DE JIU JITSU	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. Faixa preta com registro na federação ou confederação da modalidade. Registro ou declaração de habilitação para ministrar aulas/ treinamentos, emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade. (Disponibilidade para viagens)	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33
INSTRUTOR DE JUDÔ	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. Faixa preta com registro na federação ou confederação da modalidade. Registro ou declaração de habilitação para ministrar aulas/ treinamentos, emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade. (Disponibilidade para viagens)	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33
INSTRUTOR DE KARATÊ	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. Faixa preta com registro na federação ou confederação da modalidade. Registro ou declaração de habilitação para ministrar aulas/ treinamentos, emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade. (Disponibilidade para viagens)	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33
INSTRUTOR DE KICKBOXING	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. Faixa preta com registro na federação ou confederação da modalidade. Registro ou declaração de habilitação para ministrar aulas/ treinamentos, emitida por entidade de administração esportiva da respectiva modalidade. (Disponibilidade para viagens)	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33
INSTRUTOR DE TÊNIS DE MESA	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. (Disponibilidade para viagens)	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33
INSTRUTOR DE VOLEIBOL	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. (Disponibilidade para viagens)	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33
INSTRUTOR DE VOLEI DE PRAIA	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. (Disponibilidade para viagens)	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTOS (R\$)
INSTRUTOR DE XADREZ	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. (Disponibilidade para viagens)	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33
INSTRUTOR DE LUTA OLÍMPICA	10 h/20h/ 30h e 40h Semanais	CR	Ensino médio completo. Experiência comprovada em formação de atletas ou competições da modalidade. (Disponibilidade para viagens)	R\$ 429,58 R\$ 859,16 R\$1.288,75 R\$ 1.718,33

2.2.3 Funções com exigência de ensino fundamental

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	FORMAÇÃO EXIGIDA	VENCIMENTOS (R\$)
AGENTE DE OBRAS-ENCANADOR	40h Semanais	CR	Ensino Fundamental completo	R\$1.965,55
AGENTE DE OBRAS-PEDREIRO	40h Semanais	CR	Ensino Fundamental completo	R\$1.965,55
AGENTE DE OBRAS-PINTOR	40h Semanais	CR	Ensino Fundamental completo	R\$1.965,55
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	40h Semanais	CR	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.507,63
AUXILIAR OPERACIONAL	40h Semanais	CR	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.507,63
ELETRICISTA	40h Semanais	CR	Ensino Fundamental completo	R\$ 1.582,87

2.3 As atribuições das funções objeto do Processo Seletivo Simplificado estão descritas no anexo 2 do presente Edital.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado deverá ser efetuada **unicamente pela Internet**, no período compreendido entre as 16 horas do dia **19 de novembro de 2020** às 16 horas do dia **9 de dezembro de 2020**.

3.2 Instruções para efetuar a inscrição:

1. Acessar o endereço eletrônico: <http://balneariocamboriu.fepese.org.br//>;
2. Preencher o Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo e imprimir uma cópia que deve ficar em seu poder;
3. Imprimir e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking, preferencialmente do Banco do Brasil S.A, até às 23h59 min do dia **9 de dezembro de 2020**.

3.3 Os(as) candidatos(as) que não tiverem acesso à Internet ou que tiverem dificuldades para o preenchimento do Requerimento de Inscrição no Processo Seletivo ou para fazer o upload da

documentação eventualmente exigida, poderão obter acesso a equipamentos e ajuda na sua inscrição, **mediante prévio agendamento**, na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, durante o período de inscrição, nos endereços e horários abaixo.

1) Sede da FEPESE

FEPESE- Fundação de Estudo e Pesquisas Socioeconômicos
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Trindade. 88040-900 – Florianópolis, SC.

Horário de atendimento mediante agendamento: dias úteis, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Horário de atendimento mediante agendamento no último dia de inscrições: das 8h às 12h e das 13h às 15h.

2) Posto de Atendimento em Balneário Camboriú

Posto de Atendimento aos Candidatos em Balneário Camboriú

Centro Educacional Municipal Prof. Antônio Lúcio.
Rua Itália, N° 977. Bairro das Nações

Horário de atendimento mediante agendamento: dias úteis, das 12h às 18h.

Horário do último dia de inscrições mediante agendamento: das 12h às 15h.

3.4 **Instruções para envio de documentos (imagens) pela Internet (Upload).** Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:

1. **Digitalizar (escanear) os documentos** que deseja transmitir e salvar o arquivo em seu computador, pen drive ou cartão de memória;
2. Acessar o site do Processo Seletivo Simplificado:
<http://balneariocamboriu.fepese.org.br/> ;
3. Na **ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO**, acessar a aba “Documentos”;
4. Procurar, ao lado do campo do assunto a que se trata o documento, o link “Escolher arquivos”;
5. Após a seleção dos arquivos, clicar em “Salvar”.

3.5 É permitida a inscrição por Procurador, devidamente identificado, mediante a apresentação de documento original de Procuração com poderes específicos para **requerer a inscrição** e prestar as informações necessárias.

3.6 Em face das medidas para conter a propagação da COVID-19 (Coronavírus), o acesso ao atendimento ao público na sede da FEPESE e no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, sofrerá as seguintes restrições:

1. O candidato que desejar ser atendido presencialmente **deverá agendar horário** pelos seguintes meios:
 - WhatsApp: (48) 99146-7114
 - Telefones: (48) 3953-1032 e (48) 3953-1034
2. No pedido de agendamento o candidato deverá indicar:
 - O Processo Seletivo para o qual deseja atendimento (número do Edital);
 - Nome completo;
 - Número telefônico para contato;
 - Atendimento desejado:

- Inscrição no Processo Seletivo
 - Pedido de isenção do valor da inscrição
 - Pedido de inscrição para vagas reservadas para pessoas com deficiência
 - Entrega de documentação: isenção do valor da inscrição
 - Entrega de documentação: vagas reservadas para pessoas com deficiência
 - Entrega de documentação para a Prova de Títulos
 - Outros: informar sucintamente.
3. Só serão atendidos os candidatos com horários previamente agendados;
 4. Só será permitida a entrada de pessoas usando máscaras de tecido e com temperatura abaixo de 37,8°C, aferida por termômetro infravermelho;
 5. Não será permitida a entrada de acompanhantes, mesmo que filhos menores, exceto a 1 (um) acompanhante a candidato com deficiência;
 6. O acesso é limitado a 1 (uma) pessoa, para cada atendente, de cada vez;
 7. Deve ser observada a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas que estão sendo atendidas;
 8. As pessoas aguardarão o atendimento em filas externas de espera, mantendo a distância de 2 metros entre elas;
 9. É obrigatória, antes do atendimento, a higienização com álcool gel que estará à disposição dos visitantes.
- 3.6.1 As pessoas que procurarem o atendimento na FEPESE ou no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, deverão portar:
1. Documento de identificação válido;
 2. Instrumento de Procuração (quando couber);
 3. Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - se não constar no documento de identidade;
 4. Documentação para a Prova de Títulos.
- 3.6.2 Somente serão considerados documentos de identificação válidos:
1. Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública ou Defesa Social, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos e similares);
 2. Passaporte;
 3. Carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público;
 4. Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
 5. Carteira de trabalho; e
 6. Carteira Nacional de Habilitação com foto.
- 3.7 O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) função provisória, opção que após o pagamento da inscrição não poderá ser alterada. Verificando-se mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a inscrição paga mais recente.
- 3.8 Valores da taxa de inscrição:
- Para as funções com exigência de curso superior: R\$ 100,00 (cem reais);
 - Para as funções com exigência de curso médio: R\$ 80,00 (oitenta reais);
- 3.9 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no endereço eletrônico: <http://balneariocamboriu.fepese.org.br/>.

- 3.9.1 Se pretender efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição na **data de encerramento** das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o **horário limite** fixado pelo estabelecimento para as transações, que não é o mesmo para todos os bancos. **O pagamento de títulos efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil** e, desta maneira, não será aceito pela FEPESE uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado **até às 23h59 min do último dia de inscrições**.
- 3.9.2 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 3.9.3 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.9.4 Não serão aceitos pagamentos feitos por qualquer outra forma ou meio.
- 3.10 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.
- 3.11 O valor da taxa de inscrição não será restituído por qualquer razão, exceto por cancelamento ou anulação do Processo Seletivo.
- 3.12 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.
- 3.13 A FEPESE não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.
- 3.14 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 3.15 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à **Área de Acesso Restrito ao Candidato**.
- 3.16 A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais e alterações de endereço, telefones de contato ou e-mail.
- 3.17 Na **Área de Acesso Restrito ao Candidato** estarão ao dispor do candidato os dados relativos à sua inscrição e outras comunicações de interesse do candidato. Nesta área o candidato poderá efetuar alterações de endereço e o upload de documentos exigidos, até a data e horário previstos pelo Edital para a sua entrega.
- 3.18 Após o encerramento do Processo Seletivo as alterações de endereço devem ser comunicadas por escrito ao Município de Balneário Camboriú.
- 3.19 É vedada a inscrição de membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Balneário Camboriú e de funcionários da FEPESE.

4 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Poderão requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período das 16 horas de **19 de novembro de 2020**, às 17 horas de **26 de novembro de 2020**, os (as) candidatos(as):

1. **Inscritos no Cadastro Único para programas sociais** do Governo Federal (CadÚnico), nos termos da Lei Complementar nº 570, de 07 de julho de 2016;
2. **Doadores de sangue e de medula**, nos termos da Lei Municipal nº 4.410/2020;
3. Cidadãos que prestem serviços à Justiça Eleitoral no período de eleição, nos termos da Lei Municipal Nº 4.380/2020.

4.1.1 O Candidato beneficiado pela **Lei Complementar nº 570**, de 7 de julho de 2016, que desejar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá seguir as seguintes etapas:

1. No Requerimento de Inscrição, assinalar a opção: **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**;
2. Fazer o upload; ou entregar pessoalmente, ou por Procurador na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento da FEPESE em Balneário Camboriú; ou enviar por correio impreterivelmente até às 17 horas do dia **26 de novembro de 2020** (só serão processados os documentos entregue pelo Correio à FEPESE até às 17 horas de 26 de novembro de 2020), Documento comprobatório do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato no Requerimento de Isenção.

4.1.2 O candidato **doador de sangue e de medula**, interessado na isenção de pagamento da inscrição, seguirá as seguintes etapas:

1. No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção: **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**;
2. Fazer o upload; ou entregar pessoalmente, ou por Procurador na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento da FEPESE em Balneário Camboriú; ou enviar por correio impreterivelmente até às 17 horas do dia 26 de novembro de 2020 (só serão processados os documentos entregue pelo Correio à FEPESE até às 17 horas de 26 de novembro de 2020), documento emitido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, que **comprove a qualidade de doador de sangue ou de medula óssea**. O documento deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, que não podem ser inferiores a 1(uma) por ano.

4.1.3 O candidato **que tenha prestado serviços à Justiça Eleitoral no período de eleições** como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, coordenador de seção eleitoral, supervisor de local de votação e os designados para auxiliar o seu trabalho, interessado na isenção de pagamento da inscrição, seguirá as seguintes etapas:

1. No Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção: **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO**;
2. Fazer o upload; ou entregar pessoalmente, ou por Procurador na sede da FEPESE ou no Posto de Atendimento da FEPESE em Balneário Camboriú; ou enviar por correio impreterivelmente até às 17 horas do dia 26 de novembro de 2020 (só serão processados os documentos entregue pelo Correio à FEPESE até às 17 horas de 26 de novembro de 2020), declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo

o nome completo do cidadão, a função desempenhada, a data e o turno da eleição, do plebiscito ou do referendo.

O candidato que prestar informação falsa estará, nos termos da lei, sujeito ao cancelamento da inscrição, exclusão do certame, exclusão da lista de aprovados e declaração de nulidade do ato se tiver sido nomeado.

- 4.2 Os documentos enviados pelo correio só serão aceitos se forem entregues à FEPESE até às 17 horas do dia **26 de novembro de 2020**, mesmo que tenham sido postados anteriormente.

7. Endereço para envio pelo correio:

FEPESE Processo Seletivo Simplificado Município de Balneário Camboriú – FME

Pedido de isenção do valor da inscrição

Campus Reitor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Caixa Postal 5067 88040-970 -Trindade – Florianópolis, SC.

- 4.3 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Processo Seletivo: <http://balneariocamboriu.fepese.org.br/> na data provável de **1º de dezembro de 2020**, cabendo recurso do indeferimento que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 4.3.1 O (a) candidato (a) que tiver seu pedido de isenção de pagamento deferido terá sua inscrição validada, não devendo efetuar o pagamento da inscrição.
- 4.3.2 Os (as) candidatos(as) que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão, caso desejem participar do Processo Seletivo, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.
- 4.4 Os documentos comprobatórios para o pedido de isenção da taxa de inscrição, devem ser protocolados/ enviados **em separado de qualquer outra documentação**, condição para que sejam analisados e o pedido de isenção deferido.

5 DA RESERVA DE VAGAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 5.1 Ao candidato com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, para a função cujas atribuições forem compatíveis com a deficiência de que seja portador. Aos candidatos com deficiência são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada uma das funções, nos termos do § 2º, do Artigo 11º, da Lei Municipal 1069/91, com a redação da Lei Municipal 1.346/94.
- 5.2 Por se tratar de Processo Seletivo para a formação de cadastro reserva, não há oferecimento de vaga imediata para pessoas com deficiência. Neste caso, será admitido 1 (um) candidato com deficiência, regularmente inscrito e classificado para a 5ª (quinta) vaga que vier a ser aberta para cada uma das funções/ áreas de atuação objeto do Processo Seletivo.
- 5.3 Serão consideradas deficiências somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que se enquadrem nas categorias descritas na Lei Estadual Nº 17.292 de 19 de outubro de 2017 e suas alterações e no disposto na Súmula N. 377 do STJ (portador de visão monocular).
- 5.4 Para que sua inscrição e os pedidos de condições especiais possam ser deferidos, o candidato com deficiência deverá fazer o upload, ou entregar pessoalmente ou por intermédio de

procurador habilitado na FEPESE ou no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, ou enviar pelo correio (preferencialmente pelo Serviço de encomendas expressa de documentos e mercadorias – SEDEX.), **até as 15 horas do último dia de inscrições**, o seguintes documento:

Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

- 5.5 O candidato com deficiência que necessite de tratamento diferenciado para a realização das provas do concurso deverá assinalar no espaço devido do Requerimento de Inscrição e indicar as condições diferenciadas de que necessita. O candidato que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá fazer o upload, ou entregar pessoalmente ou por intermédio de procurador habilitado na FEPESE ou no Posto de Atendimento em Balneário Camboriú, ou enviar pelo correio **até as 15 horas do último dia de inscrições**, justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
- 5.6 É facultado ao candidato com deficiência requerer:
1. Assistência de leitor ou tradutor de Braille;
 2. Assistência de intérprete de LIBRAS;
 3. Uso de equipamentos especiais.
- 5.6.1 Caso o candidato com deficiência necessite usar equipamentos especiais, é de sua responsabilidade a sua aquisição, bem como seu transporte, instalação, montagem e desmontagem. Os equipamentos especiais para uso dos candidatos devem ser inspecionados pela Coordenação de Prova, antes do início da prova.
- 5.7 Recomenda-se que a documentação via postal seja enviada preferencialmente por SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR). No caso de remessa postal, o candidato deverá providenciar a postagem com antecedência, pois só será examinada a documentação que for entregue à FEPESE até o último dia previsto no Edital para a entrega presencial, mesmo que ela tenha sido postada em data anterior, valendo para fins de direito de comprovação da entrega, o carimbo ou registro postal da entrega da correspondência.

8. Endereço para envio pelo correio:

FEPESE Processo Seletivo Simplificado Município de Balneário Camboriú -FME

Inscrição para as vagas reservadas-PCD

Campus Reitor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Caixa Postal 5067, 88040-970 -Trindade – Florianópolis, SC.

- 5.8 Os documentos comprobatórios para a inscrição de candidatos com deficiência devem ser protocolados/ enviados **em separado de qualquer outra documentação**, condição para que possam ser analisados e a inscrição deferida.
- 5.9 O candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos.
- 5.10 Os candidatos com deficiência regularmente inscritos submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e o grau de deficiência, capacitado ou não para o exercício da função.

- 5.11 Os candidatos que se declararam no ato de inscrição com deficiência e que não atenderem plenamente a todas as exigências dispostas no presente Edital, terão suas inscrições para as vagas reservadas indeferidas, passando a figurar unicamente na classificação geral dos candidatos.
- 5.12 As vagas reservadas às pessoas com deficiência serão ocupadas por candidatos sem deficiência, na hipótese de não haver inscrição ou classificação de candidatos com deficiência para determinada função.

6 OUTROS REQUERIMENTOS

- 6.1 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei 11.689/2008, deverão entregar na FEPESE, ou fazer upload, ou enviar pelo correio até o último dia de inscrições (Os documentos enviados pelo correio só serão aceitos se forem entregues à FEPESE até o último dia de inscrições, mesmo que tenham sido postados anteriormente), cópia autenticada da certidão e ou declaração e ou atestado ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, a partir de 10 de agosto de 2008.
- 6.2 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada. Para tanto deverá, no Requerimento de Inscrição:
1. Assinalar a opção “candidata lactante” no Requerimento de Inscrição;
 2. Requerer condição especial para realizar a prova (amamentação);
 3. Atentar para as normas de conduta estabelecidas no Edital.
- 6.2.1 No dia da prestação da prova deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
- 6.2.2 No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
- 6.2.3 O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso inadvertidamente traga qualquer desses materiais deverá entregá-lo à Coordenação.
- 6.2.4 O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pela FEPESE.
- 6.2.5 O tempo dispensado para a amamentação não será acrescido ao tempo normal da duração da prova.
- 6.3 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os que usem marca-passos e ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Processo Seletivo no endereço <http://balneariocamboriu.fepese.org.br//>, na data provável de **11 de dezembro de 2020**.
- 7.2 Caso a inscrição seja indeferida, o candidato deverá, nos prazos e pelos meios previstos no Edital, interpor recurso em desfavor do indeferimento.

8 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 O presente Processo Seletivo Público Simplificado compreenderá:
- 8.1.1 Para as funções de nível médio de Instrutor de Atletismo, Bocha. Boxe, Boxe chinês, Jiu jitsu, Judô, Karatê, Kickboxing, Luta Olímpica, Tênis de mesa, Vôlei de praia, Voleibol e Xadrez e para as funções com exigência de Ensino Superior:
- Primeira Etapa: **Prova escrita com questões objetivas** de caráter classificatório e eliminatório;
 - Segunda Etapa: **Prova de Títulos** de caráter classificatório.
- 8.1.2 Para a função de nível médio de Assistente Administrativo e para as funções com exigência de ensino fundamental:
- Etapa única: **Prova escrita com questões objetivas** de caráter classificatório e eliminatório.

9 DA PROVA ESCRITA

- 9.1 A primeira fase do Processo Seletivo, para todas as funções temporárias, será a **Prova Escrita** de caráter eliminatório e classificatório.
- 9.2 A prova escrita terá duração de 04 (quatro horas) e será aplicada na cidade de Balneário Camboriú, ou outras cidades e/ou municípios da região, de acordo com o cronograma abaixo.
- 9.2.1 PROVA ESCRITA PARA OS CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR
- 9.3 DATA PREVISTA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020
- 9.4 HORÁRIOS

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
13h	Abertura dos portões para entrada dos candidatos
14h30min	Fechamento dos portões. Vedada a entrada após este horário.
14h40 min	Abertura dos malotes e distribuição das provas.
14h50min	Início da resolução da prova.
15h50min	Horário mínimo para entrega da prova e saída do local.
18h50min	Término da prova. Entrega do caderno e cartão resposta.

9.4.1 PROVA ESCRITA PARA OS CANDIDATOS ÀS FUNÇÕES COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO

9.5 DATA PREVISTA: 20 DE DEZEMBRO DE 2020

9.6 HORÁRIOS

HORÁRIO	EVENTO DA PROVA
13h	Abertura dos portões para entrada dos candidatos
14h30min	Fechamento dos portões. Vedada a entrada após este horário.
14h40 min	Abertura dos malotes e distribuição das provas.
14h50min	Início da resolução da prova.
15h50min	Horário mínimo para entrega da prova e saída do local.
18h50min	Término da prova. Entrega do caderno e cartão resposta.

9.7 DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA

9.8 Será vedada a admissão ao local de prova ao candidato que se apresentar após o fechamento dos portões dos locais de prova.

9.9 Não havendo disponibilidade de locais adequados ou suficientes para que todos os inscritos possam prestar a prova na cidade de Balneário Camboriú, ela poderá ser aplicada em outras cidades e ou municípios da região.

9.10 Os locais de prova serão informados no site do Processo seletivo, na data provável de **16 de dezembro de 2020**.

9.11 Os candidatos, para participar da Prova Escrita, deverão submeter-se às determinações da Portaria SES Nº 714 de 18 de setembro de 2020, a saber:

- Todas as pessoas que participarem da prova, incluindo os candidatos, fiscais de prova e organização, devem usar máscaras descartáveis de tecido não tecido (TNT) ou tecido de algodão, seguindo as recomendações de uso descritas na Portaria SES 224, de 03/04/2020.
- Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos de ser aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato.
- Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em separado dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica.
- Os portões para entrada dos candidatos serão abertos com tempo mínimo de 01h30 (uma hora e trinta minutos) ou mais de antecedência ao início do horário previsto para prova, com intuito de evitar aglomerações. Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local com a possível antecedência.
- Será disponibilizado álcool 70% na entrada do local da prova e nas áreas de uso comum, em pontos estratégicos e de maior circulação de pessoas.
- Será disponibilizado suprimentos de sabão líquido e papel toalha nos banheiros.
- Os candidatos devem manter o distanciamento de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) uns dos outros.
- É proibida a utilização de bebedouros. Os candidatos poderão trazer para o local de prova, água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou

etiquetas, para seu uso pessoal. Não é permitido, durante a prova, o compartilhamento de vasilhames de água.

Portaria SES 224/2020

As máscaras podem ser confeccionadas de tecido não tecido (TNT) preferencialmente em camada tripla; ou tecido de algodão (preferencialmente 100% algodão), com mais de uma camada de tecido;

As máscaras de tecido devem ser de uso exclusivamente pessoal e não podem ser compartilhadas;

Deve-se colocá-la com a mão previamente higienizada de modo a cobrir a boca e o nariz, de modo que a mesma fique bem ajustada a face;

Após a colocação da máscara deve ser evitado o contato com a face como um todo;

Caso precise ajustá-la durante o uso, faça-o pelas laterais e com a mão higienizada;

Para retirar higienize as mãos previamente e não toque na parte da frente da máscara. Retire-a pelas laterais de forma a evitar qualquer contato da face e mãos com a parte externa da máscara com o rosto;

Caso não seja possível proceder com a desinfecção imediata da mesma, colocar em um saco plástico ou de papel, bem fechado, e só abrir quando puder proceder com a desinfecção;

Não deixar a máscara sobre mesas ou balcões pois isso facilita a contaminação do ambiente;

A máscara doméstica deve ser utilizada por um período curto (inferior a 2 horas), caso fique úmida a mesma deve ser substituída.

- 9.11.1 A FEPESE, a FME e o Município de Balneário Camboriú, não oferecerão máscaras de proteção para o candidato, sendo este o responsável exclusivo pela sua aquisição.
- 9.11.2 As exigências para prestação da Prova Escrita poderão ser alteradas por determinação do Município ou da Secretaria de Estado da Saúde, mediante simples aviso publicado no site do Processo Seletivo na Internet e/ou por aviso fixado no mural e/ou porta de entrada principal do local marcado para a sua realização, quando a determinação da alteração ocorrer em período inferior a 24 horas da data de aplicação da prova.
- 9.12 São de exclusiva responsabilidade dos candidatos a obtenção da informação dos locais de prova, de transporte, alimentação e outras havidas para a prestação da prova mesmo que realizada, em outra cidade.
- 9.13 A entrada nos locais da prova só será permitida mediante a apresentação de documento de identificação original, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas ou protocoladas.
- 9.14 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.
- 9.15 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 9.16 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no

máximo, trinta dias. Neste caso, será submetido a identificação datiloscópica e poderá ser fotografado. A constatação da falsidade da documentação ou da identificação implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das sanções penais.

9.17 DAS EXIGÊNCIAS DE SEGURANÇA

9.18 Durante a realização da prova escrita é vedado (a):

- a) A retirada da máscara de proteção exigida pelas autoridades sanitárias;
- b) A comunicação entre os candidatos;
- c) A consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações;
- d) O uso de relógios e aparelhos telefônicos ou ainda qualquer outro equipamento elétrico ou eletrônico, rádio receptor ou transmissor;
- e) O uso de bonés, chapéus ou qualquer outra cobertura;
- f) O uso de óculos escuros e/ou espelhados, exceto por prescrição médica que deve ser comprovada;
- g) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- h) A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas ou medicação cuja prescrição médica deve ser comprovada.

9.18.1 Em respeito à liberdade religiosa é permitido aos candidatos o uso de quipá, solidéu, gahfiya ou hijab. Caso a vestimenta ou cobertura cubra as orelhas, o candidato deverá dirigir-se com a devida antecedência à Coordenação do local de prova para obter a devida autorização.

9.19 Só é permitido ao candidato manter em seu poder no local em que realizar a prova:

- a) Documento de identificação;
- b) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- c) Água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta;
- d) Cópias do requerimento de inscrição e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.20 É proibido o porte de qualquer tipo de armamento em qualquer local do edifício onde se realizar a prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará a exclusão do candidato do Processo seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

9.21 É de inteira responsabilidade do candidato a aquisição dos materiais necessários para a realização das provas. Após o início da prova não será permitido empréstimo de qualquer material.

9.22 A FEPESE e o Município de Balneário Camboriú não se responsabilizam por pertences esquecidos, extraviados, danificados ou perdidos.

9.23 O candidato declara estar ciente e concordar que a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, por meio de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e fotográfica, bem como à revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios, inclusive eletrônicos.

9.24 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas no local de provas, mesmo que filhos menores, exceto os portadores de deficiência a quem seja deferida a assistência por profissional especializado para a realização da prova.

9.25 DO NÚMERO E DO VALOR DAS QUESTÕES

9.26 Os conhecimentos teóricos e práticos dos candidatos serão avaliados em prova escrita de caráter eliminatório e classificatório.

9.27 As áreas de conhecimento e o valor das questões encontram-se nos quadros abaixo:

9.28 9.20.2 Para as funções com exigência de curso de ensino superior:

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº QUEST	VALOR U.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos gerais:	Língua Portuguesa	5	0,10	0,50
	Conhecimentos Atuais	5	0,10	0,50
	Noções de Informática	5	0,20	1,00
Conhecimentos específicos do cargo		20	0,40	8,00
Total		35		10,00

9.29 9.20.3 Para as funções com exigência de curso de ensino médio

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº QUEST	VALOR U.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos gerais:	Língua Portuguesa	5	0,20	1,00
	Conhecimentos Atuais	5	0,10	0,50
	Noções de Informática	5	0,20	1,00
Conhecimentos específicos do cargo		15	0,50	7,50
Total		30		10,00

9.20.4 Para as funções com exigência de curso de ensino fundamental

ÁREA DE CONHECIMENTO		Nº QUEST	VALOR U.	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos gerais:	Língua Portuguesa	5	0,20	1,00
	Conhecimentos Atuais	5	0,20	1,00
	Higiene e segurança no trabalho	10	0,40	4,00
Conhecimentos específicos do cargo		5	0,80	4,00
Total		25		10,00

9.30

9.31 Notas mínimas para classificação.

9.31.1 A nota mínima na Prova Escrita, para as funções com exigência de ensino superior será 5,00 (cinco).

9.31.2 A nota mínima na Prova Escrita, para as funções com exigência de ensino médio e fundamental será 3,00 (três).

9.32 DA RESOLUÇÃO DAS QUESTÕES

9.33 As questões objetivas da prova escrita serão apresentadas com 5 (cinco) alternativas de resposta, das quais uma única será a correta. O candidato receberá para respondê-las um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável por conferir os dados e por verificar se o caderno de questões está completo, sem falhas de impressão e se corresponde ao cargo para o qual se inscreveu.

- 9.34 Constatada qualquer divergência no caderno de questões ou no cartão resposta, o candidato deverá imediatamente comunicá-la ao fiscal de sala. A Coordenação de provas diligenciará para que o cartão-resposta ou caderno de questões sejam substituídos com a brevidade possível, sendo assegurada ao candidato a prorrogação do horário de entrega da prova pelo mesmo tempo gasto na substituição dos materiais divergentes.
- 9.35 As alternativas corretas das questões deverão ser marcadas no cartão-resposta, de acordo com as instruções nele contidas, com caneta esferográfica feita de material transparente com tinta de cor azul ou preta.
- 9.36 As questões serão corrigidas unicamente pelo registro do candidato no cartão-resposta, não sendo válidas as anotações feitas no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.
- 9.37 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato nem atribuídos pontos às questões não assinaladas, ou marcadas com mais de uma alternativa, emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão-resposta.
- 9.38 O candidato só poderá entregar a prova e deixar o local depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início, mesmo que a tenha concluído ou tenha sido excluído do Processo seletivo.
- 9.39 Ao concluir a prova ou findo o horário determinado para a conclusão, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. A não assinatura do cartão resposta e ou a recusa de sua entrega ou do caderno de questões, implica a atribuição de nota 0,00 (zero).
- 9.40 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar o caderno de questões, o cartão-resposta ao mesmo tempo.
- 9.41 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a prova, nem a realização de prova fora do horário e local marcado para todos os candidatos.
- 9.42 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 9.43 O caderno de questões e o gabarito preliminar da prova escrita serão publicados a partir das 21 horas do dia da sua realização, no endereço eletrônico do Processo seletivo.
- 9.44 As instruções constantes do Caderno de Provas e do Cartão Resposta, bem como as orientações e instruções fornecidas no dia de aplicação da Prova, complementam o presente Edital.

10 DA PROVA DE TÍTULOS

- 10.1 A segunda etapa do Concurso Público para as funções de nível médio de Instrutor de Atletismo, Bocha,. Boxe, Boxe chinês, Jiu jitsu, Judô, Karatê, Kickboxing, Luta Olímpica, Tênis de mesa, Vôlei de praia, Voleibol e Xadrez e para as funções com exigência de Ensino Superior, é a Prova de Títulos de caráter unicamente classificatório.

- 10.2 Na Prova de Títulos serão pontuados os certificados e/ ou diplomas de **cursos de aperfeiçoamento e/ou atualização**, com a carga horária mínima de 10 (dez) horas, realizados em período posterior a 1º de janeiro de 2018 e de **Títulos de Cursos de Pós-Graduação** na função/disciplina para a qual se inscreveu.
- 10.3 Para participar da Prova de Títulos o candidato deverá fazer o upload, ou entregar em um dos Postos de Atendimento ao candidato até às 15 horas do **último dia de inscrições** os documentos abaixo relacionados.
- 10.4 Os documentos também poderão ser enviados pelo correio, mas só serão analisados se forem entregues à FEPESE até às 17 horas do último dia de inscrição, independentemente da data e horário de postagem. Valem para fins de direito, como comprovação, o carimbo ou registro postal da entrega pelos correios da correspondência à FEPESE.
- 10.5 Instruções para envio de documentos (imagens) pela Internet (Upload).
- 10.5.1 Para o envio de documentos pela Internet (UPLOAD), o candidato deverá:
1. **Digitalizar (escanear) os documentos** que deseja transmitir e salvar o arquivo em seu computador, pen drive ou cartão de memória;
 2. **Acessar o site** do Processo Seletivo Simplificado:
<http://balneariocamboriu.fepese.org.br/>;
 3. **Na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO, acessar a aba “Documentos”;**
 4. **Procurar, ao lado do campo do assunto a que se trata o documento, o link “Escolher arquivos”;**
 5. Após a seleção dos arquivos, clicar em **“Salvar”**.
- 10.6 Instruções para envio de documentos pelo correio.
- 10.6.1 Os documentos **enviados pelo correio** para a Prova de Títulos só serão aceitos se forem entregues à FEPESE até às 17 horas do **último dia de inscrições**, mesmo que tenham sido postados anteriormente.
- 10.6.2 Endereço para envio de documentos pelo correio:

Endereço para envio pelo correio:

FEPESE Processo Seletivo Simplificado Município de Balneário Camboriú – FME

Prova de Títulos

Campus Reitor João David Ferreira Lima.

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Caixa Postal 5067, 88040-970 -Trindade – Florianópolis, SC.

- 10.7 DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ENTREGUES
- 10.7.1 -CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E/ OU ATUALIZAÇÃO
- Cópia xerográfica simples dos certificados ou diplomas de cursos de Aperfeiçoamento e/ou Atualização participação em Seminários, Simpósios e Treinamentos, na função/ disciplina, para a qual se inscreveu, com carga horária mínima de 10 horas, realizados em período posterior a 1º de janeiro de 2018.
 - Só serão aceitos os certificados ou diplomas na função/disciplina para a qual se inscreveu expedidos por Instituições de Ensino ou Órgãos Públicos dos Estados,

Distrito Federal ou Municípios, credenciados pelo MEC, ou pelo CEE ou pelo CONSEME.

10.7.2 -CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO

- Cópia xerográfica simples de certificado ou diploma de Curso de Pós-Graduação (anverso, verso e anexos) na formação universitária específica da função/ disciplina, para a qual se candidatou.

10.8 Os documentos entregues devem ser cópias de igual teor do anverso, verso e eventuais anexos do certificado e/ou diploma, perfeitamente legíveis, sem rasuras, rasgos ou manchas, que permitam com clareza a sua leitura e avaliação.

10.8.1 Para a pontuação dos Cursos de Pós-Graduação será avaliado **unicamente um título**. Caso o candidato apresente mais de um documento, será pontuado unicamente o de maior grau acadêmico.

10.9 Para a Pontuação dos Cursos de Aperfeiçoamento e ou Atualização **serão somadas** as cargas horárias dos certificados apresentados (com a carga horária mínima de 10 horas), **até o máximo de 500 (quinhentas) horas**.

10.10 Os títulos de cursos de pós-graduação em nível de Mestrado e ou Doutorado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei.

10.11 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.

10.12 O candidato ao participar da Prova de Títulos declara que os documentos entregues são **autênticos, não se constituem pré-requisito** para o provimento do cargo, obedecem a todas as determinações do Edital e que eventuais divergências entre o nome informado na inscrição e o constante do diploma, são devidas a alteração em seu registro civil por força de casamento ou qualquer ato legal que deverá comprovar, caso solicitado,

10.13 Não serão pontuados:

1. Certidões, atestados ou quaisquer outros documentos que não sejam certificados ou diplomas de Cursos de Pós-Graduação, emitidos na forma da lei e da exigida no presente edital, salvo se o curso tiver sido concluído após 1º de janeiro de 2019. Neste caso, será aceita certidão emitida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, atestando ter o candidato concluído todas as etapas do Programa de Pós-Graduação, defendido e ter sido aprovada sem ressalvas a monografia ou dissertação ou tese.
2. Cópias que não sejam perfeitamente legíveis.
3. Documentos entregues por qualquer meio após o horário e data de encerramento das inscrições.

10.14 Os certificados e/ou títulos apresentados receberão pontuação conforme as tabelas abaixo:

10.14.1 CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E/OU ATUALIZAÇÃO

SOMA DA CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO
10 a 50 horas	0,50
51 a 100 horas	1,00
101 a 200 horas	2,00

201 a 300 horas	3,00
301 a 400 horas	4,00
401 a 500 horas	5,00

10.14.2 CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

ESPECIFICAÇÕES DO TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título de Doutor na área específica de formação da função/ disciplina para qual se inscreveu.	5,00	1	5,00
Título de Mestre na área específica de formação da função/ disciplina para qual se inscreveu.	3,00		3,00
Título de Especialista na área específica de formação da função/ disciplina para qual se inscreveu.	2,00		2,00

10.15 Só será computada a pontuação na Prova de Títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na Prova Escrita.

11 DO CÁLCULO DA NOTA FINAL

11.1 A nota final dos candidatos será apurada de acordo com os quadros abaixo e expressa de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.

$$NF = [(NPE \times 8) + (NPT \times 2)] / 10$$

NF= Nota final

NPE= Nota da Prova Escrita

NPT= Nota da Prova de Títulos

12 DA CLASSIFICAÇÃO

12.1 Os candidatos serão classificados, para cada uma das funções, na ordem decrescente da nota final, expressa de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento.

12.2 A classificação será publicada em 2 (duas) listas:

1. Lista geral de classificação;
2. Lista dos candidatos inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

12.3 Ocorrendo empate na pontuação final aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

12.4 Para os candidatos que não se enquadrarem na condição de idoso, na hipótese de igualdade de notas, o desempate será feito através dos seguintes critérios:

- a) Maior nota nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- c) Maior nota nas questões de Noções de Informática quando couber;
- d) Maior nota nas questões de Conhecimentos Atuais- quando couber;
- e) Maior nota na Prova de Títulos- quando couber;
- f) A condição de jurado declarada na forma e prazo previstos por este Edital;
- g) Maior idade, considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições.

12.4.1 Na eventualidade de, aplicados os critérios descritos no item 11.4 permanecer o empate, a Comissão do Processo Seletivo publicará, a seu tempo, Termo Aditivo ao presente Edital, estabelecendo normativas para o desempate.

13 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

13.1 Qualquer cidadão poderá impugnar o Edital, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da sua publicação no site do Processo Seletivo

13.1.1 Para efetuar a impugnação o interessado deverá entregar na FEPESE ou no Posto de Atendimento ao candidato de Balneário Camboriú, ou enviar pelo correio, requerimento formal no qual indicará seu nome, CPF, endereço eletrônico (e-mail), domicílio e, se já estiver inscrito, o número de inscrição e o cargo a que deseja concorrer.

13.1.2 As respostas às impugnações serão enviadas ao endereço de e-mail informado pelo requerente, ou na sua ausência, para o do domicílio indicado. Se o candidato já estiver inscrito, a resposta será publicada na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO.

13.1.3 Não caberá recurso administrativo em desfavor da decisão acerca da impugnação.

13.2 Caberão recursos dos seguintes atos do Processo Seletivo Simplificado:

1. Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
2. Indeferimento do pedido de inscrição para reserva de vagas (candidatos com deficiência);
3. Indeferimento do pedido de inscrição (vagas de livre concorrência);
4. Resultado da Prova Escrita;
5. Resultado da Prova de Títulos;
6. Resultado e classificação final.

13.3 Os recursos deverão ser interpostos até às 18 horas do segundo dia útil posterior à publicação do ato em desfavor do qual deseja o candidato recorrer, exclusivamente pela Internet.

13.4 Instruções para interposição de recursos

1. Acessar a página do Processo Seletivo Simplificado na Internet:
<http://balneariocamboriu.fepese.org.br/>;
2. Preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva;
3. Se assim desejar, fazer o upload (transmissão) de comprovantes e ou documentos digitalizados, que possam apoiar o seu pedido. Só serão analisados os arquivos com resolução que permitam a leitura integral do documento.

- 13.5 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no endereço eletrônico do Processo Seletivo Simplificado: <http://balneariocamboriu.fepese.org.br/> . Uma resposta individual a cada requerimento será acessível pelo link RESULTADO DE RECURSOS E REQUERIMENTOS.
- 13.6 A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecurável na esfera administrativa.
- 13.7 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.
- 13.8 Alterada a pontuação e resultado do Processo Seletivo por ato da Comissão Organizadora, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação e ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida.

14 DA CONTRATAÇÃO E POSSE

- 14.1 A convocação e contratação dos candidatos é de competência e responsabilidade do Município de Balneário Camboriú.
- 14.2 O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seus dados pessoais. Até a publicação do resultado e classificação final as alterações de endereço poderão ser efetuadas no site do Processo Seletivo, na ÁREA DE ACESSO AO CANDIDATO.
- 14.3 A classificação neste Processo Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática. A decisão de contratação é de acordo com a necessidade do provimento do cargo e da vaga, e, de competência do Poder Executivo Municipal, dentro da disponibilidade de vagas.
- 14.4 As convocações dos candidatos serão feitas através do site da Prefeitura Municipal no endereço www.bc.sc.gov.br/editais/ .
- 14.5 Na data informada no Edital de Convocação os candidatos deverão portar documento de identificação com foto. No caso de Procurador, além do documento de identificação, deve apresentar instrumento de Procuração com poderes específicos para escolher e assumir vaga.
- 14.6 A não apresentação do candidato ou a recusa em assumir de imediato a vaga ofertada não implicará a sua reclassificação. Passará a ocupar a última vaga do cargo/ disciplina e só voltará a ser convocado após todos os demais terem escolhido vagas, independentemente de sua nota final e ou classificação inicial.
- 14.7 O candidato terá o prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) contados a partir da data e horário da convocação para apresentar a documentação de contratação.
- 14.8 Ficam advertidos os candidatos convocados que a contratação para o cargo só lhes será deferida no caso de exibirem os seguintes documentos e comprovarem as seguintes situações:
1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
 2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 3. Cópia da Cédula de Identidade (RG);

4. Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 5. Comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais: cópia do Título de Eleitor e certidão-de-quitado-eleitoral;
 6. Comprovação de estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
 7. Comprovar com a apresentação de diplomas e ou certificados acompanhados de fotocópias, o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo;
 8. Quando exigido, apresentar cópia da carteira de registro profissional válida.
 9. Apresentar atestado de boa saúde física (Emitido por profissional credenciado como médico do trabalho);
 - 9.1 Quanto a validação do Atestado de Saúde Ocupacional, emitida por empresa terceirizada, qualquer médico inscrito no CREMESC poderá assinar o ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) na condição de examinador, sendo ele especialista ou não em qualquer das áreas médicas, inclusive a da Medicina do Trabalho.
 10. Cópia da certidão de nascimento de filhos menores (até 14 anos);
 11. Cópia da certidão de casamento;
 12. Cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal ou declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório.
 13. Cópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
 14. Cópia da CTPS com o nº de série e data de emissão;
 15. Recibo da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física; - Ou se isento apresentar na mesma declaração: a isenção e se possui bens ou não possui bens em seu nome; sendo obrigatório firma reconhecida desta declaração);
 16. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas; no Artigo nº 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 8.112/90 e na legislação; correspondente dos Estados e Municípios anexo ao edital;
 17. Declaração de não acúmulo ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos, anexo ao edital;
 18. Declaração de acúmulo legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho, anexo ao edital.
 19. Informações bancárias: Agência e Conta bancária no Banco Itaú;
 20. 01 foto 3x4 atualizada;
- 14.9 Os candidatos com deficiência apresentarão, além dos exames já requeridos para todos os candidatos, Laudo Médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, por profissional competente, documento que contenha nome e RG do

candidato, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

- 14.10 A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do cargo será feita no ato da contratação, através de atestado firmado por médico da rede oficial de saúde.

15 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- 15.1 Delegam-se à FEPESE as seguintes competências:

1. Receber o pagamento das inscrições;
2. Deferir e indeferir as inscrições;
3. Emitir os documentos de homologação das inscrições;
4. Aplicar, julgar e avaliar a Prova Escrita e a Prova de Títulos;
5. Apreciar, responder e dar publicidade aos recursos previstos neste Edital;
6. Emitir relatórios de classificação dos candidatos;
7. Prestar informações sobre o Processo Seletivo Simplificado;
8. Publicar o Resultado Final no site do Processo Seletivo Simplificado na Internet.

16 DO FORO JUDICIAL

- 16.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Simplificado previsto neste Edital é o da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1 O Edital, avisos e outras publicações no site do Processo Seletivo Simplificado na Internet e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas.
- 17.2 Não serão aceitos, esgotados os prazos previstos no Edital para a sua apresentação, substituições ou complementações dos documentos entregues.
- 17.3 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da FEPESE e pela Administração Municipal.

■ Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2020.

ANEXO 1 PROGRAMAS DAS PROVAS

Funções com exigência de ensino superior

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA NACIONAL

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS

O Mundo em que vivemos: continentes, mares, oceanos, desertos, clima. Países mais populosos. O que são, onde estão, importância: ONU, CEE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OTAN, FMI. Problemas do mundo contemporâneo: Refugiados, produção e distribuição de alimentos, água potável, superpopulação, poluição. Brasil: Localização, extensão territorial, população, grandes rios, Regiões Geográficas, Estados e Capitais. Santa Catarina: Localização, extensão territorial, população, regiões e microrregiões, economia. Município de Balneário Camboriú: Localização, extensão territorial, população, economia. Importância do turismo para o Município. Atrações turísticas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; gerenciar janelas; Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; utilização das barras de ferramentas; utilização das principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos. Formatação de Texto. Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; Uso das principais ferramentas; Criação de Gráficos; Uso das principais funções e fórmulas; Formatação de Planilhas.

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FISIOTERAPEUTA

Fundamentos e Técnicas de Atendimento na Fisioterapia; Conceito de Reabilitação; O Trabalho em Equipe na Reabilitação; O Papel de cada Profissional na Equipe de Reabilitação; Reabilitação; Paralisia Cerebral e Facial; Acidente Vascular Cerebral; Parkinsonismo; Síndrome de Down; Hanseníase; Afecções de Músculos e Tendões; Escolioses; Doenças Reumáticas; Cardiopatias; Amputações; Pneumopatias; Conceito e Aplicação: Exercícios Ativos, Exercícios Ativos Assistidos, Exercícios Passivos, Exercícios Isométricos; Conceito e Aplicação: Mecanoterapia; Conceito e Aplicação: Hidroterapia; Conceito e Aplicação: Termo terapia; Conceito e Aplicação: Crioterapia; Conceito e Aplicação: Massoterapia; Conceito e Aplicação: Eletroterapia; Fisioterapia aplicada à geriatria; Demências; Fisioterapia nas Doenças da 3ª idade; Ética e Legislação Profissional

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM ATLETISMO

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho;

Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Modalidades de Atletismo: [Corridas](#); Saltos; Arremessos / Lançamentos. Corrida de velocidade. Salto em distância. Salto triplo. Salto em altura. Metodologia do atletismo nas escolas. Benefícios do atletismo para a saúde.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM BASQUETE

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Fundamentos do Basquete: O manejo da bola e do corpo, o drible, o passe, o arremesso, os fundamentos individuais de defesa e o rebote. Regras de Basquete. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM BOCHA

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Regras de Bocha. Medidas regulamentares dos campos. Regulamento técnico do jogo. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO/ESPECIALISTA EM DANÇA

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Fundamentos da dança: Movimento; Movimento potencial; Movimento liberado; Espaço-Forma; Dinâmica; Tempo: ritmo, andamento. Cinesiologia. Técnicas de Criação Artística e de Expressão Corporal. Coreografia. Produção do espetáculo de dança. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM ESPORTE ADAPTADO

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte. Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Atividade Física Adaptada. Para que serve a educação física e o esporte adaptado. A pessoa com deficiência e a atividade física. A atividade física enquanto fenômeno social, de integração e inclusão. Esporte para as pessoas portadoras de deficiência. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM ESPORTE PARA A TERCEIRA IDADE

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Modalidades esportivas coletivas. Modalidades esportivas individuais. Atividade Física Adaptada. Atividade física para a Terceira Idade. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM FUTSAL

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Fundamentos técnicos do Futsal: Passe; Finalização ou chute ao gol; Recepção, domínio, controle da bola Condução; drible; finta; marcação. Cabeceio. Regramento do Futsal. Metodologia/ desenvolvimento da aula de Futsal.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM GINÁSTICA ARTÍSTICA

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais:

emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Ginástica Artística: elementos corporais. Criação e execução de movimentos. Grandes aparelhos da Ginástica Feminina. Grandes aparelhos da Ginástica Masculina. Equipamentos auxiliares e adaptados. Ginástica artística e o processo de crescimento e de desenvolvimento de crianças e de jovens. Fatores de segurança. Fundamentos da Ginástica Artística: Aterrissagem; Posições estáticas; Balanços; Deslocamentos; Saltos; Rotações. Metodologia/ desenvolvimento da aula de Ginástica Artística.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM GINASTICA RÍTMICA

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Aparelhos: arco, bola, corda, fitas e maçãs. Grupos corporais obrigatórios: saltos, rotações e equilíbrios. Tipos de manipulação do aparelho; lançamentos e recuperações, balanceio. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM HANDEBOL

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Fundamentos do Handebol: • Empunhadura; Recepção da bola; Passe; Arremesso; Drible; Finta. Regras de Handebol. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM INICIAÇÃO ESPORTIVA

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Modalidades esportivas coletivas. Modalidades esportivas individuais. A importância da iniciação esportiva infantil. Futebol e futsal como iniciação esportiva. Atividades lúdicas: liberdade de criação e

exploração. Problemas da iniciação esportiva e especialização esportiva precoces. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM JUDÔ

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Fundamentos do Judô: Aquecimento (jumbi-taiso); Agarramento do judogui (Kumi-Kata); Deslocamento (Shintai); O tai- sabaki; O desequilíbrio (kuzushi); A construção do movimento (Tsukuri); A projeção (Kake); UKEMI (queda). Vocabulário do Judô. Regras de Judô. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM KARATÊ

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

História do Karatê. Fundamentos do Karatê. Kihon; Kata; Kunitê. Regras do Karatê. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM TÊNIS DE MESA

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Fundamentos do Tênis de Mesa: Saque, Recepção. Regras do Tênis de Mesa. Equipamentos. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM VOLEIBOL

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade;

Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Fundamentos do Voleibol: saque, ataque, bloqueio, levantamento e recepção. Regras de Voleibol. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM VÔLEI DE PRAIA

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Fundamentos do Vôlei de praia: saque, ataque, bloqueio, levantamento e recepção. Regras de Vôlei de praia. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM XADREZ

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

História do Xadrez. Fundamentos do Xadrez. Regras do Xadrez. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA-TÉCNICO EM TRIATHLON

O treinador na formação de atletas: Aspectos fundamentais; Principais qualidades e comportamento do treinador; Relação treinador-atleta e o treinador como líder; O treinador como motivador; Dimensão educacional do esporte; Conhecimentos sobre o corpo (anatômico, fisiológico, bioquímico, biomecânicos e afetivos); A aptidão física, desenvolvimento das habilidades motoras e das capacidades físicas; Periodização de Treinamento; Variáveis do Treinamento - relação entre volume e intensidade; Recuperação Específica Aplicada ao esporte; Testes de Esforço para a Avaliação do Desempenho; Treinamento para Mulheres Atletas, Crianças e Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental); Nutrição Composição Corporal e Desempenho; Tarefas e Especificidade do treinamento tático; Aspectos Éticos do Treinador. Cuidados emergenciais: emergências da cabeça aos pés, traumatismos múltiplos, estado de choque, queimaduras e arritmias cardíacas.

Regras do Triatlão. Regras da natação, regras do ciclismo, regras da corrida. Metodologia/ desenvolvimento da aula.

Funções com exigência de ensino médio/ técnico

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA NACIONAL

Análise e interpretação de texto. Acentuação tônica e gráfica. Análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Pontuação gráfica. Vícios de linguagem

CONHECIMENTOS ATUAIS

O Mundo em que vivemos: continentes, mares, oceanos, desertos, clima. Países mais populosos. O que são, onde estão, importância: ONU, CEE, OCDE, MERCOSUL, OMC, OTAN, FMI. Problemas do mundo contemporâneo: Refugiados, produção e distribuição de alimentos, água potável, superpopulação, poluição. Brasil: Localização, extensão territorial, população, grandes rios, Regiões Geográficas, Estados e Capitais. Santa Catarina: Localização, extensão territorial, população, regiões e microrregiões, economia. Município de Balneário Camboriú: Localização, extensão territorial, população, economia. Importância do turismo para o Município. Atrações turísticas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Windows: Uso da Ajuda e Ferramentas de manutenção do Windows; gerenciar janelas; Conceito, organização e manipulação de pastas e arquivos, Criar Atalhos. Word:- Criação de documentos em geral; utilização das barras de ferramentas; utilização das principais ferramentas e Menus do Word, com seus respectivos comandos. Formatação de Texto. Impressão. Excel:- Criação de Planilhas em geral; Uso das principais ferramentas; Criação de Gráficos; Uso das principais funções e fórmulas; Formatação de Planilhas.

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Operação de equipamentos de escritório. Rotinas administrativas. Noções de Arquivo. Noções de Protocolo. Conhecimentos Básicos sobre Licitações (Lei 8.666/93). Correspondência Oficial. Redação administrativa, carta comercial, requerimento, circular, memorando, ofícios, telegrama. Correio eletrônico. Conhecimento das rotinas de expedição de correspondência. Noções gerais de relações humanas.

INSTRUTOR DE ATLETISMO

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Modalidades de Atletismo. Metodologia para o ensino da prática do atletismo.

INSTRUTOR DE BOCHA

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações Especiais (obesos, hipertensos, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Regras de Bocha. Metodologia para o ensino.

INSTRUTOR DE BOXE

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das

Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Regras básicas do Boxe. Metodologia para o ensino.

INSTRUTOR DE BOXE CHINÊS

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Regras básicas do Boxe Chinês. Metodologia para o ensino.

INSTRUTOR DE JIU JITSU

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Regras básicas do Jiu Jitsu. Metodologia para o ensino.

INSTRUTOR DE JUDÔ

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Regras básicas do Judô. Metodologia para o ensino.

INSTRUTOR DE KARATÊ

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Regras básicas do Karatê. Metodologia para o ensino.

INSTRUTOR DE KICKBOXING

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Regras básicas do Kickboxing. Metodologia para o ensino.

INSTRUTOR DE TÊNIS DE MESA

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações

Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Regras básicas do Tênis de Mesa. Metodologia para o ensino.

INSTRUTOR DE VOLEIBOL

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Regras básicas do Voleibol. Metodologia para o ensino.

INSTRUTOR DE VOLEI DE PRAIA

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Regras básicas do Volei de Praia. Metodologia para o ensino.

INSTRUTOR DE XADREZ

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Regras básicas do Xadrez. Metodologia para o ensino.

INSTRUTOR DE LUTA OLÍMPICA

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Crescimento e Desenvolvimento Corporal; Socialização e o senso de cooperação e equipe. Populações Especiais (obesos, hipertenso, idosos, pessoas com deficiência física e mental). Organização de Eventos. Noções de Primeiros Socorros.

Regras básicas da Luta Olímpica. Metodologia para o ensino.

Funções com exigência de ensino fundamental

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA NACIONAL

Sílaba e divisão silábica. Classes gramaticais: Substantivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (diminutivo e aumentativo). Classificação do substantivo (próprio, comum e coletivo). Adjetivo (número e gênero). Verbo. Pronomes de tratamento. Vícios de linguagem.

CONHECIMENTOS ATUAIS

O mundo em que vivemos: os continentes, os oceanos e mares. O Brasil: localização, população, Regiões, Estados e Capitais. Estado de Santa Catarina: localização, principais cidades, economia. O

Município de Balneário Camboriú: história, população e economia. Importância do Turismo para o Município. Como tratar o turista.

HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer. Prevenção da COVID-19. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para os trabalhos de limpeza e conservação externos como capina, recolhimento de resíduos, trabalhos de alvenaria e pintura. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Riscos na utilização de ferramentas, utensílios e máquinas no trabalho, cuidados que devemos tomar. Cuidados no manuseio de energia elétrica. Cuidados no trânsito (pedestre) e no transporte coletivo. Prevenção e combate a incêndios. O que fazer no caso de um acidente: engasgos, queimaduras, choque elétrico, atropelamento

QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Reciclagem de lixo; Técnicas de higienização de ambientes; Manuseio de produtos químicos. Materiais, utensílios e técnicas para a limpeza de roupas, materiais, equipamentos, brinquedos e ambientes escolares. Limpeza e desinfecção de banheiros, toaletes, refeitórios e cozinhas. Recebimento, conferência e armazenamento de materiais de limpeza. Recebimento, conferência e armazenamento de alimentos. Coleta e separação do lixo.

Agente de Obras (pintor)

AGENTE DE OBRAS -ENCANADOR

Noções básicas de conservação e manutenção de logradouros públicos. Ferramentas, utensílios, equipamentos, materiais e técnicas empregados em trabalhos de encanamento hidráulico. Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados, Equipamentos utilizados; Ligação de água; Ligações de esgoto; Válvulas.

AGENTE DE OBRAS -PEDREIRO

Noções básicas de conservação e manutenção de logradouros públicos. Ferramentas, utensílios, equipamentos, materiais e técnicas empregadas na função de Pedreiro. Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas.

AGENTE DE OBRAS -PINTOR

Noções básicas de conservação e manutenção de logradouros públicos. Ferramentas, utensílios, equipamentos, materiais e técnicas empregados na função de Pintor. Preparação e mistura de tintas. Emprego de solventes. Tipos de pincéis para diferentes trabalhos de pintura. Técnicas para aplicação de tintas em paredes externas e internas, de alvenaria e madeira. Pintura de utensílios e artefatos de metal.

AUXILIAR OPERACIONAL

Equipamentos, ferramentas e utensílios utilizados na limpeza de vias públicas e ambientes externos e internos. Coleta, separação e reciclagem de lixo. Abertura de valas. Abertura de túmulos. Noções de agrimensura. Noções de jardinagem.

ELETRICISTA

Eletricidade básica. Noções básicas de medidas elétricas, leitura e interpretação de circuitos de comandos elétricos manuais. Montagem e reparo de instalações de baixa e alta tensão. Montagem de circuitos básicos de comandos elétricos automáticos, manutenção elétrica preventiva e corretiva. Reparo/manutenção de quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, luminárias nas praças, pontos de ônibus e outros equipamentos urbanos, motores e bombas. Montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos de som, imagem e telefone. Conhecimento e reparo do sistema elétrico de automóveis e outros veículos automotores. Manutenção preventiva e corretiva

AB 11 11 20 16 11 20

ANEXO 2 ATRIBUIÇÕES

Funções com exigência de ensino superior

FISIOTERAPEUTA

Responsabilidades:

Realizar a avaliação fisioterapêutica através da correlação entre anamnese, exame físico, testes específicos e exames complementares quando necessário, a fim de identificar disfunções – musculares, esqueléticos, Algas, alterações neurológicas, respiratórias e vasculares.

Elaborar diagnóstico fisioterapêutico, analisando e estudando os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e funcionamento, com a finalidade de detectar as alterações apresentadas, considerando desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade.

Planejar estratégias de intervenção junto aos pacientes a curto médio e longo prazo, prescrevendo tratamento conforme necessidades de cada caso:

- Definindo objetivos e estratégias;
- Definindo condutas e procedimentos;
- Definindo frequência e tempo da intervenção;
- Preparando programas de atividades físicas funcionais.

Realizar condutas fisioterapêuticas através de meio físicos e termo elétricos magnéticos, naturais, cinesioterápicos e terapias manuais embasados cientificamente.

Redigir laudos fisioterapêuticos, e elaborar pareceres técnicos, gerando informações pertinentes, bem como registrar no prontuário do cliente, as prescrições fisioterapêuticas, sua evolução, as intercorrências e as condições de alta da assistência.

Solicitar exames complementares para acompanhamento da evolução do quadro funcional do cliente, sempre que necessário.

Realizar devolutivas e orientações aos pacientes, pais ou responsáveis, fornecendo informações pertinentes.

Realizar atendimentos fisioterapêuticos, aplicando exercícios de educação ou reeducação neuromuscular, relaxamento muscular, de locomoção, correção de vício postural, de adaptação ao uso de órtese e prótese e meio e materiais disponíveis.

Atuar em equipe multiprofissional, com objetivo de contemplar todas as áreas do conhecimento na elaboração de projetos, estudos de caso, cursos e palestras, planejando, controlando e executando políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública.

Contribuir para a prevenção e intervenção nas lesões do esporte, através de atendimento clínico, orientações aos atletas, técnicos e responsáveis, assim como assistência em competições esportivas, realização de primeiros socorros e urgência nos esportes.

Prestar orientações às escolas, bem como ministrar palestras/formações para professores, agentes de atividades em educação, equipe técnico-pedagógica, pais e comunidade em geral, dando-lhes suporte e transmitindo conhecimentos na área de atuação.

Desenvolver ações educativas e preventivas, através de práticas, folders, palestras, vivências e outros.

Contribuir para a prevenção, habilitação e reabilitação motora, conforme necessidades individuais dos educandos com distúrbios osteomioarticulares e neuromotores, através do atendimento clínico, orientações aos pais ou responsáveis, visando melhoria na qualidade de vida.

Participar do planejamento e execução de treinamentos de recursos humanos em saúde.

Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa, bem como analisar os fatores ambientais contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos, desenvolvendo programas coletivos contributivos à diminuição dos riscos de acidentes de trabalho.

Realizar viagens sempre que necessário e/ou solicitado.

Articular-se com os serviços de rede de Atenção à Saúde no sistema municipal e loco regional, respeitando fluxos coerentes e efetivos de referência e contrarreferência.

Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Responsabilidades:

Planejar, organizar, controlar e supervisionar, exercendo suas atividades por meio de intervenções, legitimadas por diagnósticos, utilizando-se de métodos e técnicas específicas de consulta, de avaliação, de prescrição e de orientação de sessões de atividades físicas e/ou desportivas e intelectivas, com fins educacionais, recreacionais, de treinamento e de promoção da saúde, atuando em equipes interdisciplinares e multidisciplinares, observando a legislação pertinente e o Código de Ética Profissional. Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos. Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, por meio da realização de treinamentos especializados, participando de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborando informes técnicos, científicos e pedagógicos na área de atividades físicas e do desporto. Buscar a formação e o aperfeiçoamento de atletas, bem como, a disseminação da prática desportiva para criar oportunidades e integração social, desenvolvimento físico e mental, higiene pessoal, mudança de comportamento, entre outras práticas na comunidade, planejando, organizando e divulgando atividades recreativas e de lazer, como competições, torneios, programas de iniciação desportiva e outros eventos promovidos pelo município. Elaborar e ministrar aulas/treinamentos nas diversas modalidades do esporte e de acordo com a necessidade do município de Balneário Camboriú, visando capacitar alunos, promovendo o desenvolvimento destes. Organizar eventos, torneios e competições promovidos pelo município, montando tabelas de jogos e datas, reservando os locais, elaborando o regulamento, a abertura, as formas de premiação, o congresso técnico e outras providências necessárias para a perfeita realização do evento. Avaliar o resultado de programas, aplicando métodos de aferição adequados aos tipos de atividades desenvolvidas, a fim de verificar o grau de aproveitamento e desenvolvimento do público-alvo. Organizar equipes esportivas em categorias e desenvolvê-las, de acordo com as capacidades físicas, cognitivas e emocionais de cada faixa etária, bem como, acompanhar e responder pelas equipes nos treinos e competições, visando o aprimoramento técnico/tático individual e/ou coletivo. Avaliar e supervisionar o preparo físico dos atletas. Resolver problemas diversos durante os eventos, como dúvidas quanto ao regulamento, estrutura dos ginásios, protestos e outros, acionando outras áreas quando necessário, para a continuidade das competições. Divulgar torneios, preparando e enviando correspondências, visitando escolas, enviando mensagens a órgãos de imprensa, e montando cartazes, bem como informando os resultados dos jogos e a classificação final, para tornar públicos os eventos e incentivar maior participação nos mesmos. Facilitar o trabalho com crianças nas categorias infantis, bem como, mostrar a importância do esporte para a comunidade, estabelecendo contatos com familiares dos atletas. Proporcionar o treino e aprimoramento das técnicas dos atletas, aplicando exercícios físicos específicos para o aperfeiçoamento de suas habilidades físicas e técnicas. Manter contatos internos e externos a fim de viabilizar competições e torneios para divulgação do esporte no município e/ou obter recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos esportivos. Prestar esclarecimentos e orientações a técnicos, atletas, pais de atletas e comunidade em geral. Manter o registro dos trabalhos realizados, elaborando relatórios com dados oriundos do trabalho dos professores e técnicos. Utilizar-se de materiais de apoio apropriados para cada modalidade, de acordo com as técnicas adequadas a cada necessidade, bem como, com a disponibilidade de materiais no município. Elaborar informes técnicos e científicos na área de atividades físicas e do desporto. Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

17.4 Funções com exigência de ensino médio/ técnico

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Missão:

Contribuir com o correto fluxo de atividades, informações e materiais da Secretaria, Fundação, Autarquia ou Fundo Municipal em que estiver atuando, executando serviços administrativos, prestando suporte e apoio às diversas áreas do município, buscando a legalidade em todos os processos nos quais está envolvido.

INSTRUTOR DE OFICINAS

Responsabilidades:

Preparar e ministrar treinamentos, aulas práticas e teóricas sobre moda atual, confecção de utensílios domésticos, bordados, costura, tricô, crochê, pintura, roupas, artesanato em geral, manutenção de equipamentos e utensílios,

economia doméstica e outros. Atender a demanda do município e fornecer conhecimentos teóricos e práticos aos alunos da população de Balneário Camboriú, atuando em oficinas com atividades culturais, realizando o planejamento das oficinas, pesquisando os conteúdos que serão apresentados, providenciando os recursos necessários para a execução, ensinando os participantes de forma teórica e prática quanto à proposta de cada atividade cultural. Ministrando oficinas, aumentando o convívio social e auxiliando na complementação da renda familiar destes municípios. Oportunizar a população do município de Balneário Camboriú o acesso à cultura, bem como contribuir com a promoção dos grupos culturais existentes no município, por meio do planejamento e execução de eventos de acordo com cada contexto, levantando as necessidades e interesses da população no que diz respeito à cultura, realizando o planejamento dos eventos, organizando e prestando apoio técnico antes e durante o evento. Deslocar-se, sempre que necessário, às unidades escolares e entidades assistenciais, a fim de ministrar aulas teóricas e/ou práticas com base na sua proposta de trabalho. Planejar, desenvolver, organizar, coordenar e avaliar a programação cultural em suas diversas áreas. Elaborar e acompanhar projetos estratégicos da área da cultura e projetos integrados com outros setores, bem como prestar suporte e acompanhar os eventos culturais realizados pelo município (shows, espetáculos de teatro e dança, exposições, oficinas, entre outros). Intensificar o convívio social, bem como o lazer na comunidade, promovendo, organizando e desempenhando atividades sociais, dinâmicas, brincadeiras e outros. 33 Atuar na área de recreação artística e cultural, com crianças, jovens, adultos e da terceira idade e demais eventos organizados pelo município. Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação. Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos. Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos. Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho. Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município. Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

17.5

17.6 Funções com exigência de ensino fundamental

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Missão:

Realizar trabalhos de construção de obras, manutenção, limpeza e conservação de ambientes e instalações, vias públicas, máquinas, veículos e equipamentos, zelando pelo bem-estar dos cidadãos.

Responsabilidades:

Executar a conservação, abertura e fechamento dos estabelecimentos, visando promover o bem estar, a ordem e a segurança dos

indivíduos, bem como realizar reparos, quando necessário, e preservar em bom estado os materiais e equipamentos de trabalho.

Assegurar que os indivíduos convivam em um ambiente limpo e organizado, diminuindo os riscos de contrair doenças:

- Limpando e conservando os ambientes;
- Mantendo as condições de asseio e higiene requeridas;
- Realizando a limpeza de roupas, materiais, equipamentos, brinquedos, entre outros.
- Organizando banheiros e toaletes, visando à conservação e condições de uso, limpando-os e abastecendo com papel sanitário, toalhas e sabonetes.

Manter fora do alcance de crianças produtos químicos e utensílios que coloquem em risco a vida das mesmas quando atuando em escolas e/ou creches.

Zelar pelo cumprimento das normas internas estabelecidas, informando ao superior imediato os problemas gerais ocorridos, bem como utilizando vestimentas e equipamentos adequados ao serviço e ao local de trabalho.

Realizar a conferência, controle e distribuição do material de consumo, limpeza e outros, realizando o uso correto dos produtos e materiais, estando atenta a devida conservação e informando seu superior na falta dos materiais necessários.

Realizar atividades de limpeza e organização de almoxarifados, prezando pela praticidade na disponibilização dos materiais em depósitos, observando a logística diária de utilização dos mesmos.

Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-os em latões, selecionando os materiais e dejetos coletados, separando-os em orgânicos e inorgânicos e depositando-o em lixeiras ou incineradores.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

AGENTE DE OBRAS

Missão:

Realizar trabalhos de construção de obras, manutenção, limpeza e conservação de ambientes e instalações, vias públicas, máquinas, veículos e equipamentos, zelando pelo bem-estar dos cidadãos.

Responsabilidades:

Realizar o acabamento nas peças e nos móveis confeccionados, prestando suporte ao Marceneiro, através do acabamento nas peças, de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Executar trabalhos gerais de carpintaria, cortando, armando, instalando, pregando, colando, encaixando, montando, reformando peças ou conjuntos de madeira para edificações, veículos, mobiliário, cenários, entre outros, bem como para manutenção e/ou reformas.

Auxiliar na construção e montagem das armações de madeira dos edifícios, pontes galpões, viveiros e obras públicas diversas, utilizando processos e ferramentas adequadas.

Pavimentar e calçar solos de estradas, ruas e obras similares, para dar-lhes melhor aspecto e facilitar o tráfego de veículos, alinhando, escavando, demarcando e preparando o solo, assentando e nivelando o material.

Realizar a manutenção preventiva e corretiva de edifícios, prédios, calçadas, pontes e outras estruturas, a fim de preservar as instalações públicas:

- Guiando-se por desenhos, esquemas e especificações;
- Providenciando os materiais necessários para a execução do trabalho;
- Utilizando os instrumentos e ferramentas pertinentes ao ofício;
- Construindo as obras necessárias.

Realizar serviços de pintura em paredes, tetos, assoalhos, árvores, muros, ruas, pontes, palcos, palanques, móveis, entre outros, a fim de conservar as repartições do município:

- Observando as medidas, a posição e o estado da superfície a ser pintada;
- Preparando o material de pintura, misturando tintas, pigmentos, óleos e outros, para obter a cor e quantidade desejada.

Auxiliar trabalhos de construção, manutenção, reparação, conserto e adequação em alvenaria, concreto, carpintaria, pintura, entre outros, utilizando instrumentos diversos.

Demolir edificações de concreto, de alvenaria e outras estruturas.

Auxiliar nos serviços de encanação, mecânica, eletricidade, entre outros, atuando como suporte para o profissional habilitado sempre que necessário ou conforme solicitação do superior imediato.

Zelar pelos materiais e ferramental utilizados para execução de seus trabalhos, evitando desperdícios e custos desnecessários:

- Verificando as condições dos equipamentos e materiais;
- Efetuando a manutenção dos equipamentos e materiais quando necessário;
- Limpando máquinas e ferramentas;
- Reparando eventuais defeitos mecânicos nos mesmos.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

AUXILIAR OPERACIONAL

Missão:

Contribuir com a realização das tarefas de outros profissionais, zelando pela conservação das estruturas físicas e vias do município, proporcionando o bem-estar dos cidadãos, por meio da realização de trabalhos de manutenção, limpeza e conservação dos ambientes internos e externos.

Responsabilidades:

Contribuir com a limpeza e conservação das construções do município, bem como, das vias públicas, realizando serviços de capinação, roçada, coleta de lixo e demais resíduos, desobstrução de bueiros, valas e limpeza da praia, de acordo com orientação e supervisão.

Executar serviços gerais de apoio ao Agente de Obras e de Manutenção, contribuindo para a construção e manutenção das estruturas e vias do município.

Realizar atividades pertinentes ao cultivo de flores e plantas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, limpando o local, aplicando inseticidas, bem como realizando podas e aparando-as em épocas preestabelecidas pelos superiores, de modo a conservar e embelezar canteiros, parques, jardins, entre outros e manter em funcionamento as atividades do horto.

Preparar área para sepultamentos, abrindo e fechando covas, bem como auxiliando na colocação do caixão, a fim de facilitar os sepultamentos e manter o local limpo e conservado.

Abrir túmulos mediante prévia autorização do órgão competente, visando auxiliar na exumação determinada pela Justiça, bem como na transferência de restos mortais.

Manter o controle dos sepultamentos realizados, efetuando o registro dos mesmos.

conservar o cemitério, por meio da limpeza e manutenção de suas repartições.

Zelar pela guarda da estrutura do cemitério, realizando a vigia do mesmo.

Realizar atividades de carregamento e descarregamento de materiais sempre que necessário.

Auxiliar o técnico em agrimensura nos levantamentos topográficos, manipulando ferramentas e material apropriado.

Realizar o registro de dados como: ângulos, leitura de mira, medidas em campo, dentre outras, fornecendo subsídios para a elaboração de projetos;

Transportar e fixar instrumentos nos locais indicados pelo técnico, colocando-os no prumo e no nível desejado.

Auxiliar nos serviços de fiscalização das atividades, na colocação dos instrumentos, levantamentos de medições e dados necessários aos serviços topográficos.

Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.

Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.

Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.

Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.

Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

ELETRICISTA

Missão:

Executar serviços de instalação, substituição, inspeção, reparos e conservação de sistemas e componentes elétricos, redes de baixa e alta tensão, utilizando-se de ferramentas, técnicas e manuais apropriados, a fim de atender as demandas repassadas pelo Prefeitura de Balneário Camboriú.

Responsabilidades:

Realizar reparos e instalações de gênero elétrico, visando boas condições de trabalho, comunicação eficaz e segurança dos servidores:

- Deslocando-se ao local onde fora solicitado o serviço;
- Trocando tomadas, fiações danificadas, reparos em quadros de distribuição e iluminação;
- Instalando tomadas, iluminação, cabeamentos de comunicação, tais como internet e telefone;
- Consertando linhas telefônicas, cabos de rede e suas respectivas tomadas.

Consultar plantas, esquemas, especificações e outras informações, para montar e reparar instalações de baixa e alta tensão.

Instalar, modificar, reparar ou substituir instalações de redes elétricas em obras;

Proporcionar o correto funcionamento de equipamentos e também a iluminação adequada do município:

- Ligando cabos na rede;
- Realizando reparos na iluminação das ruas do município.

Assegurar as condições de funcionamento regulares e eficientes de máquinas em geral e equipamentos elétricos, utilizando métodos e ferramentas apropriados:

- Realizando manutenção preventiva;
- Identificando os defeitos;

- Executando a manutenção corretiva dos mesmos;
- Ajustando, reparando ou substituindo peças ou conjuntos;
- Testando e fazendo os reajustes e regulagens convenientes.
Atender as necessidades de consumo de energia elétrica, procedendo a instalação e reparo/manutenção de quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, luminárias nas praças, pontos de ônibus e outros equipamentos urbanos, motores, bombas de chafarizes, entre outros, testando a instalação para comprovar a exatidão do trabalho realizado.
Realizar inspeção periódica para fins de conservação dos equipamentos e instalações elétricas.
Realizar serviços de montagem e desmontagem de aparelhos de som, imagem e telefone nos locais de realização de eventos.
Possibilitar o correto funcionamento dos equipamentos de trânsito, visando o bom fluxo de veículos e pedestres:
- Instalando controladores de trânsito;
- Realizando a manutenção e os reparos necessários nestes equipamentos.
Solicitar peças para manutenção junto ao almoxarifado ou outro órgão, mediante pedido e autorização da chefia imediata.
Armazenar materiais e ferramentas no depósito, para que se tenha a disposição facilitada destes materiais.
Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
Executar outras tarefas correlatas às acima

17.7

17.8

17.9

17.10

ANEXO 3 CRONOGRAMA

CRONOGRAMA		
EVENTOS/ DATAS PREVISTAS	INÍCIO	FIM
Publicação do Edital		19/11/20
Prazo para impugnação do Edital	19/11/20	25/11/12
Publicação das respostas aos requerimentos de impugnação do Edital		27/11/20
Início das inscrições		19/11/20
Período de inscrições	19/11/20	09/12/20
Entrega da documentação: Prova de Títulos	19/11/20	09/12/20
Entrega da comprovação: vagas reservadas para pessoas com deficiência	19/11/20	09/12/20
Requerimento e comprovação para condições especiais	19/11/20	09/12/20
Requerimentos de isenção da taxa de inscrição	19/11/20	26/11/20
Despacho dos Requerimentos de isenção da taxa de inscrição		01/12/20
Prazo recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	02/12/20	03/12/20
Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		08/12/20
Publicação da homologação das inscrições		11/12/20
Despacho: Requerimentos de inscrições para as vagas reservadas PCD		11/12/20
Despacho: Requerimentos de pedidos de condições especiais		11/12/20
Prazo recursal: indeferimento das inscrições e pedidos de condições especiais	14/12/20	15/12/20
Despacho dos recursos: indeferimento das inscrições e pedidos de condições especiais		16/12/20
Publicação dos locais de prova		16/12/20
Prova Escrita – Ensino Superior		19/12/20
Prova escrita – Ensino Fundamental e Médio		20/12/20
Prazo recursal: gabarito preliminar da Prova Escrita-	21/12/20	22/12/20
Publicação das respostas dos recursos		05/01/21
Resultado da Prova Escrita		06/01/21
Resultado da Prova de Títulos		06/01/21
Resultado final		06/01/21
Prazo recursal: resultados	07/01/21	08/01/21
Publicação das respostas dos recursos		12/01/20
Republicação do resultado e classificação final		13/01/21
Homologação do resultado do Processo Seletivo		ASD